

São Paulo, 11 de abril de 2018

**Ao Exmo. Presidente da República do Brasil, Michel Temer**

**cc. Exmos. Srs. Ministros**

**Aloysio Nunes Ferreira**, Ministro de Relações Exteriores

**Valter Casimiro Silveira**, Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Edson Duarte**, Ministro Interino do Meio Ambiente

**Exmo. Sr. Representante Permanente do Brasil junto a Organismos Internacionais em Londres, Embaixador Hermano Telles Ribeiro**

Exmo. Sr. Presidente,

Esta é para solicitar sua atenção ao posicionamento adotado pelo Brasil em processo de negociação internacional para regulação de emissões de gases de efeito estufa do transporte marítimo internacional. A representação do governo brasileiro nas negociações por um acordo internacional para a regulação das emissões da navegação internacional no âmbito da Organização Marítima Internacional- OMI têm mantido posição de bloqueio a um acordo global efetivo e alinhado aos objetivos do Acordo de Paris, ratificado por Vossa Excelência em 2016. A atual posição dos negociadores brasileiros é injustificável do ponto de vista da segurança climática da humanidade e está em contradição com a própria atuação do país nas negociações internacionais de clima.

Nas negociações que levaram à aprovação do Acordo de Paris, o Brasil teve papel chave na facilitação do entendimento entre os países membros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O governo brasileiro propôs metas absolutas de redução de suas emissões no âmbito daquele tratado, caso único entre as grandes nações em desenvolvimento. No entanto, o governo brasileiro tem atuado nas negociações da Organização Marítima Internacional, que ocorrem desde o início desta semana, para que não seja assumida qualquer meta absoluta de redução das emissões do setor de transporte marítimo internacional.

A postura do governo tem sido justificada junto aos meios de imprensa por um suposto impacto de um eventual acordo sobre os preços dos fretes e, por consequência, para a competitividade das exportações brasileiras. Estes argumentos são questionáveis, já que um eventual impacto recairá sobre todos os países exportadores de formas diferentes, a depender dos diferentes produtos exportados e dos diferentes compradores. Há inclusive casos para os quais é possível dizer que as exportações brasileiras poderiam ser beneficiadas.

Ao assumir uma postura mais avançada nestas negociações, o governo se alinharia a grandes parceiros comerciais, como é o caso da Cargill, gigante global do setor

alimentício e com grande operação no Brasil, que se manifestou pela descarbonização plena da navegação internacional até 2050 e encorajou os países-membros da OMI a alcançar um acordo que “torne real a sustentabilidade da navegação”.

Tal acordo é da maior importância para evitar que o aquecimento global ultrapasse os limites de aumento de temperatura global estabelecidos no Acordo de Paris. O setor da navegação marítima internacional é hoje responsável por entre 2% e 3% das emissões globais de gases de efeito estufa, e pode vir a responder por 20% até 2050, se nada for feito, o que é absolutamente incompatível com a emergência climática. Assim, é necessário que todos os países colaborem na busca de um acordo que seja, ao mesmo tempo, efetivo nos seus objetivos e consequente no que toca ao comércio mundial.

Um acordo ambicioso para o setor traria vantagens objetivas para as exportações brasileiras, já que seriam demandados combustíveis verdes que impulsionariam a produção e a exportação de biocombustíveis e até a criação de um novo setor econômico que aproveitaria a disponibilidade de energia renovável, como eólica e solar, para soluções inovadoras, como a conversão da água do mar para a produção de hidrogênio e seu armazenamento em células de combustível, com emissões zero.

Diante do exposto, venho, em nome do Observatório do Clima, solicitar a sua orientação urgente aos negociadores brasileiros de forma a que o governo brasileiro: (1) apoie a completa descarbonização da navegação internacional até o ano 2050; (2) medidas de curto e médio prazo para que se alcance a eliminação total das emissões do setor até 2050, em linha com os objetivos do Acordo de Paris e que, neste processo, (3) defenda a substituição dos combustíveis fósseis hoje utilizados pelo setor por fontes renováveis de energia, para com isto auferir das vantagens decorrentes.

Contando com sua apreciação a esta, expresso votos da elevada consideração, enquanto coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e para o diálogo sobre este importante tema.

Cordialmente,



Carlos Rittl, Dr.

Secretário Executivo

Observatório do Clima

carlosritt@observatoriodoclima.eco.br

Rua Herculano 500, sl 54

01257-030 – São Paulo-SP